

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0174/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0123/2020, de 21 de julho de 2020, DESIGNANDO os servidores Ana Carla Dantas Midões, Daniele Cordeiro Motta, Mayumi Silva Kawamoto e Tiago José Berg para a Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari, passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

Cleidson Santiago de Oliveira

Gilberto Bulgraen Junior

Adilson Moreira de Souza

Alexandre Camargo Maia

Ana Carla Dantas Midões

André Castilho Garcia

Antonio Carlos da Silva Bomfim

Carolina Marocco Corneta

Daniele Cordeiro Motta

Gustavo Baptistella Leite da Silva

Izabel Maria Barral Teixeira

João Batista de Medeiros

Larissa Aparecida Gatti

Leticia Pedroso Ramos

Lucas Bonetti

Luís Eduardo Pais dos Santos

Mayumi Silva Kawamoto

Micael Douglas Diniz

Michele Pereira de Faria

Renan Giollo Francisco

Tiago José Berg

Vitor Brandi Junior

Washington Ernando Pereira Benício

Art. 3º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes:

- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
- II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio e
- III. Realizar outras atividades pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA